

Nesta Edição:

- CFT rejeita projeto que prevê incidência de IR sobre lucros e dividendos;
- CCJ do Senado aprova projeto que confere aos municípios autonomia para definir as Áreas de Preservação Permanente no perímetro urbano;
- Sistema obrigatório de injeção eletrônica em motocicletas é rejeitado na CDEIC;
- Comissão Geral na Câmara dos Deputados realiza última rodada de debates antes da votação do Marco Civil da Internet.

CFT rejeita projeto que prevê incidência de IR sobre lucros e dividendos

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou o parecer do relator, Deputado Guilherme Campos (PSD/SP), pela rejeição do PL 3.007/2008. O projeto de lei, de autoria do deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), altera a Lei 9.249 de 1995, que dispõe sobre Imposto de Renda das pessoas jurídicas, bem como da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, para estabelecer que as pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no país, beneficiárias de lucros ou dividendos, pagarão Imposto de Renda, de acordo com a legislação em vigor. Adicionalmente, estabelece que as pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no exterior, beneficiárias de lucros ou dividendos, pagarão Imposto de Renda de 15%, que será deduzido na fonte. Apresentou Voto em Separado (VTS) o Deputado Afonso Florense (PT/BA), favorável ao projeto, mas foi vencido por 14 votos favoráveis e três contrários ao parecer do relator.

O relator, em seu parecer, opinou pela rejeição do projeto, no mérito, por acreditar que a tributação ocorre de forma desmedida. Para ele, a busca de recursos junto a terceiros, por meio do mercado de títulos, constitui um importante meio de financiamento de novos investimentos. Assim, a tributação proposta desestimularia investimentos produtivos.

A CNI também tem posicionamento contrário, por argumentos similares ao do relator, e também por entender que a distribuição de lucros já se trata de um valor tributado, e que gera, inclusive, renda e emprego na economia. Assim, a distribuição do lucro é apenas a etapa final do investimento produtivo de risco. Nesse sentido, a CNI atuou junto aos parlamentares membros da comissão manifestando o seu apoio ao parecer do relator.

O projeto segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em regime de tramitação ordinária e sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões.

CCJ do Senado aprova projeto que confere aos municípios autonomia para definir as Áreas de Preservação Permanente no perímetro urbano.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, do Senado aprovou, hoje, com emenda parecer do senador Armando Monteiro (PTB/PE), pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PLS 368 de 2012 de autoria da senadora Ana Amélia (PP/RS).

panel

- **Audiência debaterá importância da energia e da ciência, tecnologia e inovação**

A Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados aprovou Requerimento 290/13, do Dep. José Otávio Germano, para a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) para debater a importância da energia e da ciência, tecnologia e inovação no contexto da competitividade da economia brasileira.

O evento, que carece ainda de definição de data e local exatos, para o qual foi convidado o Sr. Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Gerdau e membro do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo.

O projeto altera a Lei do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/12) para determinar que, no caso de áreas urbanas e nas regiões metropolitanas, a delimitação das áreas de preservação permanente (APP) observará o disposto nos respectivos Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e leis de uso do solo, respeitando-se ainda, no que couber, o plano de defesa civil aplicável.

Áreas urbanas são definidas como aquelas compreendidas nos perímetros urbanos estabelecidos por lei municipal. APP em faixas marginais dos cursos d'água - em áreas urbanas, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural que delimitem as áreas da faixa de passagem de inundação terão sua largura determinada pelos respectivos PDOT e leis de uso do solo, ouvidos os Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, e respeitado, no que couber, o plano de defesa civil.

Sistema obrigatório de injeção eletrônica em motocicletas é rejeitado na CDEIC

O parecer ao PL 3.700/2008, relatado pelo deputado Marco Tebaldi (PSDB/SC) e contrário ao projeto, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC). O projeto de autoria do deputado Hermes Parcianello (PMDB/PR), obriga as montadoras e fabricantes de motocicletas ou veículos de duas rodas a adotarem o sistema de injeção eletrônica de combustível.

O relator, em seu parecer, defendeu que a fixação, por lei, da tecnologia utilizada engessaria a inovação e a evolução da indústria nacional, acarretando em perda de competitividade diante dos concorrentes internacionais e congelando o desenvolvimento do País.

O posicionamento da CNI também é divergente ao projeto, pois entende que a proposta limitará o desenvolvimento de outras tecnologias, que mesmo não tendo caráter eletrônico, já estão em pleno desenvolvimento e são eficientes para conter as emissões de gases nos limites aceitáveis pelas autoridades competentes, além de não impactarem no preço final do produto. Adicionalmente, a injeção eletrônica sozinha não garante a redução de emissão dos poluentes, o que torna a medida inócua. Nesse sentido, a CNI atuou na mobilização dos membros da comissão para aprovação do parecer do relator.

O projeto já tinha sido rejeitado na Comissão de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e, dessa forma, por ser rejeitado nas duas comissões de mérito, segue para arquivamento.

Comissão Geral na Câmara dos Deputados realiza última rodada de debates antes da votação do Marco Civil da Internet

O plenário da Câmara dos Deputados foi transformada em Comissão Geral para debater o Marco Civil da Internet (PL 2126/2011). De início, o objetivo dos parlamentares era votar a matéria na tarde dessa quarta-feira, mas ficou acordado que a votação será realizada na semana seguinte.

Estiveram presentes representantes das seguintes Entidades: Federação Brasileira de Telecomunicações – FEBRATEL; Cisco; Motion Picture Association; Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico; Polícia Federal; BRASCOM; Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal; SINDITELEBRASIL; Comitê Gestor da Internet; Associação Nacional dos Editores de Revistas – ANER; Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - ABPI; Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - ABDC; Instituto Brasileiro de Peritos; Ministério da Ciência e Tecnologia e Informação - MCTI; Ministério da Justiça - MJ; INTERVOZES; Associação Brasileira dos Produtores de Discos; Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES; Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão;

Associação Brasileira de Internet – ABRANET; Fórum do Livro e da Literatura; e Associação Nacional das Operadoras Celulares – ACEL. Também estiveram presentes profissionais liberais e acadêmicos interessados no assunto.

De maneira geral, os convidados assinalaram surpresa e, em alguns casos, desconforto, com a apresentação de novo texto por parte do relator, Dep. Alessandro Molon, ontem, 05 de novembro, contendo novidades de impacto para diferentes setores.

Marcos Biteli, da FEBRATEL, assinalou que o texto final jamais deveria tratar de assuntos relacionados a direito de autor, tampouco fazer referência à criação de uma nova norma para futuras regulamentações. De acordo com sua avaliação, as disposições propostas promovem uma elitização da internet e, se houver elevação do custo do acesso, por ocasião do necessário incremento em infraestrutura, a universalização deixa de existir. A sugestão seria, assim, a de garantir as características de contrato, oferecendo diferentes alternativas aos consumidores finais.

Giuseppe Marrara, da Cisco, manifestou-se favoravelmente ao Marco Civil da Internet e à neutralidade da rede, lembrando que outros países estão promovendo discussão similar, já que algumas atividades não permitem espaço para falhas de rede – tal como tele-medicina e tele-educação, por exemplo. A Cisco não enxerga a iniciativa como anticoncorrencial. Contudo, não se pode congelar a internet para as gerações vindouras, que acessarão, em verdade, outra internet. Devem-se estabelecer princípios gerais, mas não amarras.

Nelson Wortsman, da BRASCOM, assinalou que, em termos de competitividade de *data centers*, o Brasil oferece péssimas condições em relação aos nossos vizinhos e que a localização dos *data centers* deve estar relacionada às oportunidades de mercado, não a imposições legais.

Ricardo Catanheira, da Motion Picture Association, defendeu a iniciativa do projeto, assinalando a possibilidade de avanço do instrumento e da inclusão digital. Chamou atenção apenas para a questão da pirataria digital.

Ludovino Lopes, da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico, reafirmou a importância dos princípios da privacidade, segurança, neutralidade da rede, capacidade de assegurar que a lei responda aos desafios atuais e aos desafios tecnológicos futuros. Assinalou que quase metade da população brasileira está conectada, sendo que 45 milhões de cidadãos compra *on line*.

João Verguei, representante da Polícia Federal, assinalou que, do ponto de vista da investigação policial, é importantíssimo manter o registro de dados cadastrais.

Giuliano Giova, do Instituto Brasileiro de Peritos, apontou que a faculdade da guarda de registros de um ano é péssima para o trabalho da perícia. Atualmente, o Código Civil determina que o provedor guarde por 3 anos, e isso é suficiente.

Carlos Eduardo Miguel Sobral, da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, frisou que, para a Entidade, o texto toca em questões que afetam a capacidade de investigação: prazo da guarda de logs de um ano - o ideal seria 3 anos; guarda de logs pelo provedor do serviço não obrigatória.

Demi Getschko, do Comitê Gestor da Internet, colocou que o projeto tem o objetivo de impedir problemas futuros. A Entidade é contrária à atribuição de responsabilidade ao provedor de conteúdo a partir do momento da comunicação de um conteúdo ilegal.

Manoel Antonio dos Santos, da ABES, colocou a preocupação de que empresas internacionais passem a evitar o mercado brasileiro pela determinação da legislação de que sempre que houver passagem das informações pelo território nacional, a lei brasileira deverá ser aplicada.

Pedro Ekman, da Intervozes, reivindicou que não se pode delegar a uma empresa a decisão de tirar um conteúdo da rede, sem um mandato judicial. Nesse sentido, a Intervozes entendeu ser acertada a decisão de deixar para a lei de direitos autorais a atribuição de lidar com os mesmos na internet.

Paulo Rosa, da Associação Brasileira dos Produtores de Discos, manifestou que, de acordo com a entidade, o Marco Legal deveria conter disposições acerca do direito autoral e propriedade intelectual.

Manoel Lemos, representante da ANER, defendeu a neutralidade da rede e a manutenção das questões relacionadas a direitos autorais fora do Marco Civil da Internet.

Luis Roberto Antonik, da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, apontou que é inadmissível que, em relação ao Direito do Autor e correlatos, um proprietário tenha que recorrer à justiça para retirar um conteúdo seu violado da internet.

Eduardo Parajo, da ABRANET, ressaltou que é importante cuidar da preservação das possibilidades de inovação durante todo o processo de criação e votação do Marco Civil da Internet.

Alexander Castro, da ACEL, afirmou que o texto apresentado ontem pelo Relator significa uma intervenção às operadoras de celulares. Mais do que isso, é necessário que as operadoras monitorem o fluxo de dados, por questões de caráter operacional.

Os representantes do Poder Executivo conferiram seu apoio aos princípios constitucionais contidos no texto e na preocupação guardada aos direitos do usuário, neutralidade e guardas de logs.

O Dep. Eduardo Cunha (PMDB), autor do requerimento que deu origem à Comissão Geral, reconheceu serem necessários algumas cautelas fundamentais, especialmente no que tange à insegurança que possa afastar investidores e atrasar o desenvolvimento econômico e tecnológico da sociedade nacional. O Deputado manifestou que seu partido permanecerá contrário à instalação de *data centers* no país e, em relação a neutralidade de rede, deve-se garantir que haja o retorno aos investimentos realizados em infraestrutura e, nesse sentido, entende que não faz sentido oferecer o mesmo tipo de pacote para usuários com perfis diferenciados e dividir as contas entre toda a sociedade. Assinalou, ainda, que não faz sentido combater a espionagem estrangeira com a tentativa de regular um mercado de infraestrutura que vai impactar em custos para o usuário final e na competitividade do país. Por fim, criticou atribuição das questões relativas aos direitos autorais a lei futura e também o fato de que a lei decorrente do Marco Civil da Internet ficar sujeita à força de outra norma. E relação aos *data centers*, ressaltou que a instalação deve ser estimulada, não ser fruto de uma determinação imposta em lei.

Vários parlamentares se manifestaram em seguida e, ao final da sessão, o Dep. Alessandro Molon, Relator do Projeto, pediu que, a despeito das divergências, os Deputados não barrem o projeto, o qual contem em si demandas compostas da sociedade brasileira. Colocou-se, ainda, à disposição para dialogar em relação aos aspectos de divergência, como a questão da localização dos *data centers* e do armazenamento obrigatório dos logs dos aplicativos.

O objetivo é submeter o PL à apreciação do Plenário na próxima terça-feira, dia 12 de novembro. Se aprovado, a matéria segue para o Senado Federal.